



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO
AÉREO

4 ° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE DESPESA Nº. 002/GAP-CT-GAP-CT/2020
TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A.

CONTRATANTES: A UNIÃO, MINISTÉRIO DA DEFESA, por meio do COMANDO DA AERONÁUTICA, representada pelo SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO e pela empresa **TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A.**

OBJETO: Reajustar o valor do contrato, com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do serviço continuado de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, sem dedicação exclusiva de mão de obra, compreendendo as fases de acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, destinação e disposição final ambientalmente adequadas e legais, para fins de reutilização, reciclagem, compostagem, recuperação, aproveitamento energético, disposição final de rejeitos, ou outras destinações admitidas pelos órgãos ambientais, de resíduos orgânicos, materiais recicláveis, rejeitos, resíduo verde (corte de grama, poda de vegetais), calça e sólidos contaminados, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2020, que fazem entre si a UNIÃO, neste ato representada pelo COMANDO DA AERONÁUTICA, através do SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO - CINDACTA II e a empresa TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A.

A **UNIÃO, MINISTÉRIO DA DEFESA**, por meio do **COMANDO DA AERONÁUTICA**, representada pelo **SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO - CINDACTA II**, situado na Av. Prefeito Erasto Gaertner, nº 1000, Bacacheri – Curitiba/PR, CEP 82.510-901, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0055-01, neste ato representado pelo Sr. **REGILÂNIO ISAIAS AGUIAR DE MELO** Cel Av, Ordenador de Despesas, designado para a função pela Portaria nº 1.418/GC1 de 20 de setembro de 2023, do Comando da Aeronáutica, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.371.789/0001-11, sediada na Rua William Booth, nº 537 - Boqueirão – Curitiba/PR, CEP 81.650-120, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr **ANGELO BRESEGHELLO FILHO**, tendo em vista o que consta no Processo nº **67619.010181/2019-11** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de apostilamento, decorrente do **Pregão nº 006/2020**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** tem por finalidade o reajuste do valor contratual com base no percentual acumulado do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), previsto na cláusula sexta do contrato de Despesa nº **002/GAP-CT-GAP-CT/2020**, conforme solicitado pela contratada, com fundamento no parágrafo artigo 65, parágrafo 8, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª – ALTERAÇÕES DO CONTRATO

2.1. Do Preço e Condições de Pagamento:

2.1.1. Para todos os efeitos legais, o valor deste Contrato será reajustado em aproximadamente 4,49%, índice este referente a variação do IPCA acumulado no período de abril de 2023 a março de 2024, alterando o contrato com valor anual de **R\$ 205.547,86** (duzentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos) para **R\$ 214.789,93** (duzentos e quatorze mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos).

2.2. Da Garantia de Execução:

2.2.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de **R\$ 10.739,50 (dez mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital.

2.3. Do Custeio:

2.3.1. As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

PLANSET: ADM07001

Gestão/Unidade: 00001/120072

Fonte: 1050A00008

Programa de Trabalho: 229166

Elemento de Despesa: 339039

PI: SCEA04ADM05

2.3.2. Foi emitida a Nota de Empenho nº. 2024NE000346, no valor de R\$ 52.272,46 (cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos), para pagamento parcial das despesas decorrentes deste contrato.

CLÁUSULA 3ª – VINCULAÇÃO

3.1. Para melhor caracterização do objeto deste Contrato, bem como para definir procedimentos decorrentes das obrigações contraídas, integram e vinculam-se a este instrumento, como se nele estivessem transcritos, os dispositivos pertinentes à legislação sobre contratos administrativos, normas e instruções específicas do Comando da Aeronáutica e, ainda, os anexos seguintes:

a) Carta de Manifestação de Interesse da Empresa, de 25/03/2024.

b) Parecer nº 109/38229/2024, de 24/07/2024.

CLÁUSULA 4ª – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do **CONTRATO DE DESPESA nº 002/GAP-CT-GAP-CT/2020**, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA 5ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O extrato do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** será publicado no D.O.U., correndo todo ônus às expensas do **CONTRATANTE**.

E, por assim estarem acordadas, declaram as partes aceitarem todas as condições estabelecidas nas cláusulas do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos representantes e pelas testemunhas abaixo:

Curitiba, na data de assinatura.

Pela **CONTRATANTE**

REGILÂNIO ISAIAS AGUIAR DE MELO Cel Av
Ordenador de Despesas do CINDACTA II

Pela **CONTRATADA**

 Documento assinado digitalmente
ANGELO BRESEGHELLO FILHO
Data: 21/08/2024 08:02:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANGELO BRESEGHELLO FILHO
REPRESENTANTE da TRANSRESÍDUOS AMBIENTAL S/A.

TESTEMUNHAS

FLAVIA KRUGER COIMBRA MENEZES CP QOINT
Agente de Controle Interno

SIDNEY LUCIANO NEVES 2T Esp Aer CTA
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	4° TA ASSINADO
Data/Hora de Criação:	21/08/2024 11:48:12
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	fc0809133e3ab46b5fd47b049a1f182e
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten SIDNEY LUCIANO NEVES no dia 21/08/2024 às 08:50:41 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap FLÁVIA KRÜGER COIMBRA MENEZES no dia 22/08/2024 às 12:34:39 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel REGILÂNIO ISAIAS AGUIAR DE MELO no dia 22/08/2024 às 16:33:22 no horário oficial de Brasília.